

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2018

(Da Sra. Leandre)

Requer que esta Comissão realize visita técnica ao Programa de Atenção à Pessoa Idosa – PROGAPI, da Associação ReciclaLazaro, em São Paulo – SP.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, que a realização de visita técnica ao Programa de Atenção à Pessoa Idosa – PROGAPI, da Associação ReciclaLazaro, em São Paulo – SP.

JUSTIFICATIVA

A Associação ReciclaLazaro, com casas de passagem, prima pela autonomia da pessoa, tendo os programas a vertente da reinserção social. Neste sentido, a entidade mencionada desenvolve o Programa de Atenção à Pessoa Idosa – PROGAPI, no bairro Belém, em São Paulo capital.

Segundo informações do site da instituição, o referido programa *“tem como principal objetivo fomentar e incentivar os vínculos e a cooperação entre todas as iniciativas e instituições que trabalham em favor das pessoas idosas, promover o protagonismo dos próprios e sua auto-organização, além de acompanhar e supervisionar todos os projetos do segmento idoso existentes na instituição”*.

São tratados como eixos, ainda: Direitos Humanos das Pessoas Idosas; Trato digno, participação e inclusão social; Saúde integral; Relações Intergeracionais; Práticas sociais comunitárias; Capacitação gerontológica para formadores e voluntários; Sistematização de boas práticas e Trabalho em rede.

Diante disto e considerando a consonância da proposta com os objetivos desta comissão, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, com o intuito de conhecer *in loco* as ações que são desenvolvidas.

Sala das Comissões, de novembro de 2018

Deputada Leandre
PV/PR